DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2007

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA:- REFERENDA o Contrato de repasse nº. 0214865-71/2006/MI/CAIXA que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Ministério da Integração Nacional e o Município de Apucarana, tendo como finalidade à transferência de recursos financeiros da União para a execução de recuperação de obras no Município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Contrato de repasse nº. 0214865-71/2006/MI/CAIXA que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Ministério da Integração Nacional e o Município de Apucarana, tendo como finalidade à transferência de recursos financeiros da União para a execução de recuperação de obras no Município de Apucarana.

Art. 2º - O contrato tem como objetivo a transferência de recursos financeiros para execução de recuperação de obras no Município, com recursos orçamentários e financeiros no valor total de R$-970.000,000 (novecentos e setenta mil reais), acrescido da contrapartida no valor de R$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 31 de agosto de 2007.

Mesa Executiva

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

José Airton de Araújo
VICE-PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
1º SECRETÁRIO

Telma Elizabeth Lemos Reis
2ª SECRETÁRIA

JCSS/AL.